

INFORME SOBRE PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS (PSP)

A Petrobras é uma sociedade de economia mista, integrante da Administração Indireta, que desenvolve suas atividades em caráter de livre competição com outras empresas, em função das condições de mercado. Diferentemente do que ocorre em relação às entidades da Administração Direta, cujo quadro de pessoal é estabelecido em lei, a fixação do quantitativo de pessoal da Petrobras é feita com base na demanda de pessoal identificada por cada área de negócio, levando-se em conta a estratégia mercadológica da Companhia. Dessa forma, não há obrigatoriedade de reposição na hipótese de desligamentos de empregados da Petrobras, sendo possível que tais postos venham, inclusive, a ser extintos pela Companhia, no caso de otimização de processos.

Para dar início ao planejamento de um PSP, faz-se necessário que as diferentes Áreas da Companhia identifiquem as demandas de pessoal que, de acordo com o plano de negócios e gestão vigente, deverão ser atendidas por meio da admissão de novos empregados. Uma vez identificada essa necessidade, a unidade de Recursos Humanos planeja, estrutura e executa o processo seletivo.

A Petrobras quando da realização de seus processos seletivos, opta pela formação de um cadastro de aprovados em quantitativo superior ao número de vagas disponíveis, quando da deflagração do PSP. Tal medida tem por objetivo tratar três situações que podem ocorrer ao longo da execução das etapas pré-admissionais:

- Eliminação de candidatos - devido ao não atendimento de algum dos requisitos do edital;
- Desistência de candidatos - os aprovados no PSP podem desistir de sua participação a qualquer momento;
- Novas indicações de vagas - demandas contingenciais surgidas após a deflagração do PSP.

Aos candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo, classificados dentro do número das vagas previstas no edital, fica assegurada a admissão na Petrobras, observadas as necessidades empresariais e o prazo de validade do respectivo processo seletivo.

Os candidatos aprovados além do número de vagas previstas poderão ser admitidos, caso ocorram algumas das hipóteses descritas anteriormente, sempre observado o prazo de validade do respectivo processo seletivo público, definido previamente no Edital.

Ressalte-se que as novas indicações de vagas, posteriormente à realização do planejamento do processo seletivo, não se configuram em regra, mas sim em exceção, decorrente de necessidades administrativas e/ou operacionais surgidas contingencialmente. Dessa forma, tal fato não se impõe como uma realidade para

todos os processos seletivos, visto que a aprovação posterior de admissões nem sempre ocorre.

O planejamento de admissão de novos empregados, que têm vínculo perene com a Companhia, não guarda qualquer relação com a contratação de serviços, muitas vezes relacionados a projetos pontuais. Indubitavelmente, a Petrobras necessita dessa flexibilidade nas contratações de serviços, uma vez que atua em mercado extremamente competitivo.

Repise-se, a admissão na Petrobras se faz por meio de aprovação em concurso público, não havendo contratação de mão de obra pela Companhia. Em virtude de razões negociais, de forma complementar e alinhada às suas estratégias corporativas, a Petrobras contrata serviços.

Aos interessados em obter informações sobre os processos seletivos da Petrobras, encontra-se disponibilizado o link a seguir:

<http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/carreiras/concursos/>

No referido endereço eletrônico é possível obter informações sobre as convocações realizadas de cada um dos cargos/polos de seus processos seletivos vigentes, atualizadas periodicamente, no “Acompanhamento das convocações”. Além disso, é possível obter outras informações, tais como editais publicados e provas de processos seletivos anteriores.

Por fim, caso haja alguma necessidade específica de informação sobre processos seletivos, o interessado pode enviar mensagem para o e-mail **concursos@petrobras.com.br** ou telefonar para **(021) 3224-2011**.